



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 99/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES ANDRADE NORONHA** aposentou-se no dia 28 de fevereiro de 2018, Conforme informação do INSS; e

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo), nomeada através do Decreto nº 93/2010.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA DE LOURDES ANDRADE NORONHA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor Centro Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de julho de 2019.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 93/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, 27 de junho de 2019.


Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté